ABISSAL CAPITALISMO SAUDÁVEL
SISTEMA DE GESTÃO DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL (SGI-ABISSAL)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: DOC-SGI-ABISSAL-AGAC-01.1
DOCUMENTO: POLÍTICA DE ADVOCACY E LOBBY RESPONSÁVEL
VERSÃO: 1.0
DATA DE EMISSÃO: 01/12/2025 | DATA DE REVISÃO: 01/12/2026
PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA: DIVULGAÇÃO PÚBLICA EM WWW.ABISSAL.CO

1. PROPÓSITO E COMPROMISSO PÚBLICO

1.1. A ABISSAL CAPITALISMO SAUDÁVEL (www.abissal.co) torna pública sua Política de Advocacy e Lobby Responsável, formalizando suas diretrizes éticas para a participação no debate público, representação institucional, contribuições em consultas públicas e engajamento em políticas socioambientais e econômicas no Brasil.

1.2. A Abissal entende que a atuação legítima do setor privado perante órgãos governamentais, câmaras legislativas, sindicatos patronais e associações comerciais deve estar estritamente alinhada ao interesse público, à justiça climática, à promoção dos Direitos Humanos e à transição para uma economia inclusiva e regenerativa.

2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E ACORDOS INTERNACIONAIS

- Princípios da Transparência Internacional sobre Influência Pública Ética.
- Guia do Pacto Global da ONU sobre Engajamento Político Corporativo Responsável (UNGC Responsible Corporate Engagement in Climate Policy).
- Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Brasileira).
- DOC-SGI-ABISSAL-PGS-01: Compromisso Formal de Impacto Positivo.

3. DIRETRIZES E PILARES DO ADVOCACY RESPONSÁVEL

A representação institucional da Abissal em órgãos como o Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), SINDUSCON-GO, AMCHAM, CBIC e fóruns setoriais pauta-se pelos seguintes critérios:

3.1. Alinhamento com a Agenda Socioambiental Global:
Todas as contribuições, notas técnicas ou pareceres submetidos pela Abissal ou por sua liderança executiva devem apoiar metas alinhadas ao Acordo de Paris, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e aos Direitos Humanos. É proibida qualquer atuação que busque enfraquecer salvaguardas ambientais ou sociais.

3.2. Transparência e Integridade na Relação com o Setor Público:
a) A Abissal divulga publicamente os conselhos, comissões normativas e comitês estratégicos nos quais possui assento ou representação ativa;

b) É proibida a contratação de intermediários, despachantes ou operadores de lobby não declarados para influenciar decisões públicas;
c) Todas as informações técnicas apresentadas a gestores públicos ou legisladores devem ser baseadas em dados científicos e normas técnicas auditáveis.

3.3. Proibição de Financiamento Político e Partidário:
a) A Abissal não realiza doações, contribuições financeiras, cedência de estrutura ou patrocínios a partidos políticos, campanhas eleitorais, candidatos a cargos públicos ou fundos partidários;
b) Sócios, consultores e colaboradores têm total liberdade de posicionamento político individual como cidadãos, sendo vedado utilizar o nome, recursos ou a marca da Abissal para fins político-partidários.

3.4. Combate ao Greenwashing e ao Lobby Oculto (Astroturfing):
A Abissal não integra, financia nem apoia grupos de fachada, coalizões opacas ou entidades que promovam campanhas de desinformação climática ou atuem contrariamente aos compromissos socioambientais assumidos.

4. GOVERNANÇA, SUPERVISÃO E CANAL DE DENÚNCIAS
4.1. Aprovação Prévia de Posicionamentos: Todo parecer formal, posicionamento público ou contribuição em consulta pública em nome da Abissal deve passar por revisão técnica e aprovação formal da Diretoria Executiva.

4.2. Transparência Ativa no Portal Institucional: O mapa atualizado de participação em conselhos e ações de advocacy responsável fica permanentemente disponível no site da consultoria para acompanhamento dos stakeholders.

4.3. Apuração de Inconformidades: Qualquer desvio ético ou violação a esta política deve ser reportado imediatamente pelo Canal de Ouvidoria Público da Abissal (DOC-SGI-ABISSAL-PGS-03), garantindo-se o sigilo e a não retaliação.

5. CONTROLE DE APROVAÇÃO E REVISÃO PÚBLICA
Elaborado por: Marcelo Salvador (CFO / Governança)
Aprovado por: Camila Storti (CEO da Abissal)
Data de Emissão: 01/12/2025 | Data de Revisão Programada: 01/12/2026
Link de Acesso Público: https://www.abissal.co/advocacy-responsavel

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:
Camila Storti (CEO da Abissal Capitalismo Saudável)

